



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 23205.004202/2020-81

Solução de suprimento de software Survey
Monkey

Chapecó, Julho de 2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
16/06/2020	1.0	Finalização da primeira versão do docur	PCTIC	Equipe de Planejamento

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:
PCTIC – Planejamento da Contratação;
SFTIC – Seleção de Fornecedores;
GCTIC – Gestão do Contrato.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos das contratações de TIC fazem parte de um Mapa de Gerenciamento de Riscos deve abranger todas as fases da contratação de soluções de TIC. Considerando que o apetite de risco do órgão e em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão prevista na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016. Considerando/contendo:

-Fase de Planejamento: Identificação e análise dos principais riscos, avaliação e seleção da resposta aos riscos em função do apetite de riscos do órgão, registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos;

-Seleção de Fornecedor: Proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

-Gestão do Contrato: Reavaliar riscos identificados em fases anteriores e atualizações de suas ações de tratamento, identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Esse documento deve ser juntado aos autos do processo administrativo da contratação pelos menos: ao final da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, ao final da fase de Seleção do Fornecedor, uma vez ao ano, durante a gestão do contrato e após eventos relevantes.

O gerenciamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionado à contratação. Os riscos devem ser gerenciados analisados nas três fases da contratação de soluções de TIC:

- Riscos da fase de planejamento
- Riscos da fase de Seleção de Fornecedor
- Riscos da fase de Gestão do contrato;

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, o impacto que este evento produzirá, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por estas ações.

Antes de prosseguirmos, vamos nivelar nossa compreensão sobre os dois conceitos:

Impacto: A extensão em que o risco, se acontecer, afetará o projeto. Em outras palavras, o impacto é o tamanho do estrago que o risco poderá causar, caso se confirme.

Probabilidade: A chance do risco ocorrer dentro de um período de tempo pré-determinado, normalmente o tempo de duração do projeto.

Após a identificação e classificação dos riscos, executou-se uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos foi realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme as tabelas de referência a seguir:

PROBABILIDADE		
Descrição	Peso	Definição da Classificação da probabilidade/Frequência
Muito Baixa	1	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo
Baixa	2	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte de gestores e operadores do processo
Médio	3	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido
Alta	4	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte de gestores e operadores do processo
Muito Alta	5	Evento se produz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidentes mesmo para os que conhecem pouco o processo.

IMPACTO		
Descrição	Peso	Definição do impacto causado/Frequência
Muito Baixo	1	Não afeta os objetivos/Execução do processo
Baixo	2	Torna duvidoso seu Atingimento
Médio	3	Torna Incerto
Alto	4	Torna Incompatível
Muito Alto	5	Capaz de impedir alcance

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco segundo Plano Institucional de Gestão de Riscos e Controles Internos da Universidade Federal da Fronteira Sul (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9/PROPLAN/UFFS/2017).

Matriz de Riscos		Impacto					Nível de Tratamento de Risco	
		Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto		
		1	2	3	4	5		
Probabilidade	Muito alta	5	5	10	15	20	25	Evitar - de 16 a 25
	Alta	4	4	8	12	16	20	Tratar e Transferir - de 9 a 15
	Média	3	3	6	9	12	15	Aceitar - de 1 a 8
	Baixa	2	2	4	6	8	10	
	Muito Baixa	1	1	2	3	4	5	

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Em cumprimento ao disposto § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 01/2019, deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Para as fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores:

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 074/PROAD/UFGS/2020, de 27 de abril de 2020.

Assinado digitalmente no processo

Integrante Requisitante

Ana Maria Olivo

SIAPE: 1374432

Assinado digitalmente no processo

Integrante Técnico Titular

Mauricio Moreira de Souza

SIAPE: 2124914

Assinado digitalmente no processo

Integrante Técnico Suplente

Ricardo Klein

SIAPE:2809202

Assinado digitalmente no processo

Integrante Administrativo

Renato Tonello

Siape:1668717